



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

5ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Quinta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Rodrigo Moraes Mendonça Raposo**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 06 de março de 2020, às 13:00 horas (treze horas)**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).

1. PROCESSO Nº 197/2019 – Jogo: Botafogo Futebol Clube (PB) X Horizonte Futebol Clube (CE) – categoria amadora, realizado em 23 de novembro de 2019 – Copa do Nordeste – Sub 20 - **Denunciado:** Murilo Afonso Dias, atleta do Horizonte FC, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD; Federação de Futebol do Estado da Paraíba, por infração ao Art. 191 do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. FLAVIO BOSON PROC./ REDIST. DR. FERNANDO CABRAL FILHO**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

2. PROCESSO Nº 017/2020 – DENUNCIA: **Denunciado:** Club Athletico Paranaense e seu Presidente Luiz Sallim Emed, incurso no Art. 243-F do CBJD.

AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO

3. PROCESSO Nº 018/2020 – Jogo: SC Internacional (RS) X CA Mineiro (MG) – categoria profissional, realizado em 08 de dezembro de 2019 – Campeonato Brasileiro- Serie A- **Denunciado:** SC Internacional, incurso no Art. 213 inciso I §1º do CBJD c/c Arts. 7º inciso XVII, 66, 67 e 68 do RGC/CBF.– **AUDITOR**

RELATOR DR. MAURÍCIO ALEXANDRE PERNA NEVES

4. PROCESSO Nº 019/2020 – Jogo: River AC (PI) X CS Alagoano (AL) – categoria profissional, realizado em 01 de fevereiro de 2020 – Copa do Nordeste-

Denunciados: Leandro Rosa de Souza, atleta do CS Alagoano, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD; Luis Gustavo de Araujo, preparador físico do CS Alagoano, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR.**

MAURÍCIO ALEXANDRE PERNA NEVES

5. PROCESSO Nº 020/2020 – Jogo: Grêmio Novorizontino (SP) X Figueirense FC (SC) – categoria profissional, realizado em 06 de fevereiro de 2020 – Copa do

Brasil- **Denunciado:** Cleone Santos Silva, atleta do Grêmio Novorizontino, incurso no Art. 254§1º inciso I do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO SOARES ARAÚJO NETO**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

6. PROCESSO Nº 021/2020 – Jogo: EC Bahia (BA) X EC Vitoria (BA) – categoria profissional, realizado em 08 de fevereiro de 2020 – Copa do Nordeste-

Denunciados: Roberto Lampert Ribas, atleta do EC Bahia, incurso no Art. 243-F §1º do CBJD; Esporte Clube Bahia, incurso no Art. 213 incisos I, II, III do CBJD.–

AUDITOR RELATOR DR EDUARDO MELLO

7. PROCESSO Nº 022/2020 – Jogo: S. Imperatriz de Desportos (MA) X EC Vitoria (BA) – categoria profissional, realizado em 11 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil-

Denunciado: Guilherme Ribeiro Rend, atleta do Esporte Clube Vitoria, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO SOARES**

ARAÚJO NETO

8. PROCESSO Nº 023/2020 – Jogo: Toledo EC (PR) X CN Capibaribe (PE) – categoria profissional, realizado em 12 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil-

Denunciado: Clube Náutico Capibaribe, incurso no Art. 206 do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR EDUARDO MELLO**

9. PROCESSO Nº 024/2020 – Jogo: EC Novo Hamburgo (RS) X AA Ponte Preta (SP) – categoria profissional, realizado em 13 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil

- **Denunciados:** Felipe Mattioni Rohde, atleta do EC Novo Hamburgo, incurso no Art. 258 n/f do Art. 184 ambos do CBJD; Kaio Cesar Ribeiro Rodrigues, atleta do EC Noivo Hamburgo, incurso nos Arts. 258-B e 258 n/f do Art. 184 todos do CBJD; Marcio Ribeiro Vitoria, preparador físico do EC Novo Hamburgo, incurso no Art. 258 do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. FERNANDO CABRAL FILHO**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

10. PROCESSO Nº 025/2020 – Jogo: Paysandu (PA) X CR Brasil (AL) – categoria profissional, realizado em 19 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil -
Denunciados: Paysandu Sport Club, incurso no Art. 213 inciso III do CBJD. –
AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO ALEXANRE PERNA NEVES

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2020.

Daniel Marinho
Secretário